

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantém vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público; b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR – 40 aulas
Objetivo: Aplicar os conceitos de usabilidade de software.
Ementa: Fatores Humanos em Sistemas Computacionais, Fundamentos Teóricos em Interação Humano-Computador, Usabilidade, Comunicabilidade, Acessibilidade, Design de Interação, Processo de Design de Interação, Projeto, Construção e avaliação de interfaces.

Bibliografia básica:
AGNER, L. Ergodesign e Arquitetura de Informação: trabalhando com o usuário. Quartet, 2009.

ORTH, A.I. Interface Homem-Máquina. Porto Alegre: AIO, 2005.

PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H. Design de Interação: Além da Interação Homem-Computador. Porto Alegre: Bookman, 2005

LABORATÓRIO DE HARDWARE – 40 aulas
Objetivo: Conhecer e aplicar conhecimentos para diagnóstico e solução de problemas em computadores.
Ementa: Componentes da placa mãe, alimentação, memória e processador. Instalação e configuração de HD, instalação e utilização de placas, periféricos e dispositivos de hardware. Instalação, configuração e otimização de sistema operacional. Manutenção preventiva e corretiva de hardware e software.

Bibliografia básica:

BITTENCOURT, R.A. Montagem de Computadores e Hardware. Brasport, 2009.

MORIMOTO, C.E. Hardware - O Guia Definitivo. Sulina, 2007.

VASCONCELOS, L. Manutenção de micros na prática diagnosticando, consentando prevenindo defeitos. LVC, 2009.

Bibliografia complementar:

FERREIRA, Sílvia. Montagem, Configuração e Manutenção de Micros. 1.ed. Axcel, 2005.

WEBER, R.F. Arquitetura de Computadores Pessoais. Serie Livros Didáticos 6. Bookman, 2008.

*

ETEC DE ARTES – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 180/01/2012 – PROCESSO Nº 4176/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Artes, em face da ocorrência de vaga(s) e aulas livres, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), no dia 24/01/2013, às 15h00min, para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação.

ETEC DE ARTES

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 2630, Prédio II.

Bairro: Santana - Cidade: São Paulo - Telefone: (11) 2089-0741 - Ramal 210

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES COMPONENTE CURRICULAR: 6. Execução de Textos Musicais Violão I / 01 / 05

GRADUADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Cleber Wilhans Spolle / 9.358.823-9-RG / 1º

COMPONENTE CURRICULAR: 12. Técnica Vocal para Canto

I / 01 / 05

GRADUADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Angélica Andrade Silva Menezes / 34.360.083-3-RG / 2º

*

FATEC MOCOCA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA "MÁRIO ROBERTSON DE SYLOS FILHO".

EDITAL Nº 0124/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC MOCOCA - FACULDADE DE TECNOLOGIA MOCOCA "MÁRIO ROBERTSON DE SYLOS FILHO" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 0248/2013.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na FATEC MOCOCA - Faculdade de Tecnologia de Mococa "Mário Robertson de Sylos Filho", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 24,66.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

2. Área da Disciplina: Agronomia.

3. Disciplina(s) e carga(s) horária(s): Projeto de Agronegócio II - 02 horas-aula e Projeto de Agronegócio III - 04 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 09 horas-aula, composto-se de 06 horas-aula em sala de aula no período matutino e 03 hora-aula para atividade extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Mococa "Mário Robertson de Sylos Filho"

Endereço: Avenida Dr. Américo Pereira Lima, S/N – Jardim Lavinia – CEP 13736-260 – Mococa – SP.

Telefone: (19) 3656-5559 – Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 18h00, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae et studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas

serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantém vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público; b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA PROJETO DE AGRONEGÓCIO II - CH 40 aulas

OBJETIVOS: Elaborar e implantar projetos de negócios na pecuária.

EMENTA: Projetos de negócios na pecuária: diagnóstico, estudo de mercado, logística e comercialização. Plano estratégico: orçamentos, viabilidade: econômica, financeira, ambiental, social e política. Gerenciamento e controle das ações planejadas e executadas. Desenvolvimento, sob orientação, de projeto síntese dos conhecimentos obtidos. Elaboração de um plano de negócio de interesse da área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARRETTO, NELSON RAMOS. Agropecuária - Atividade de Alto Risco. Nelson Ramos, 2009.

OLIVEIRA, L M; COSTA, R G; PEREZ JR, J H. Gestão Estratégica de Custos. Atlas, 2009.

SANTOS, G; MARIÓN, J C; SEGATTI, S. Administração de custos na Agropecuária. Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTUNES. Manual de Administração Rural - Custos de Produção. Agropecuária, 2003.

BRITO, Paulo. Análise e Viabilidade de Projetos de Investimentos. Atlas, 2007.

KOPITKE, Bruno Hartmut; CASAROTTO FILHO, Nelson. Análise de Investimentos. Atlas, 2007.

SILVA N, B; OLIVEIRA, A. Modelagem e Planejamento de Sistemas de Produção Agropecuária. UNIJUI, 2009.

PROJETO DE AGRONEGÓCIO III - CH 80 aulas

OBJETIVOS: Elaborar e implantar projetos de negócios na agroindústria.

EMENTA: Projetos de negócios na agroindústria: diagnóstico, estudo de mercado, logística e comercialização. Plano estratégico: orçamentos, viabilidade: econômica, financeira, ambiental, social e política. Gerenciamento e controle das ações planejadas e executadas. Desenvolvimento, sob orientação, de projeto síntese dos conhecimentos obtidos. Elaboração de um plano de negócio de interesse da área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNANDES, A. R; SILVA, C.A.B. Projetos de empreendimentos agroindustriais: produtos de origem vegetal. Viçosa: UFV, 2005.

FERNANDES, A. R; SILVA, C.A.B. Projetos de empreendimentos agroindustriais: produtos de origem animal. Viçosa: UFV, 2005.

KOPITKE, Bruno Hartmut; CASAROTTO FILHO, Nelson. Análise de Investimentos. Atlas, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO, Lucas Abreu; ZIBETTI, Darcy Walmor. Agroindústria - Uma Análise no Contexto Socioeconômico e Jurídico Brasileiro. LEUD, 2009.

BERTI, Anélio. Custos uma estratégia de Gestão. Ícone 2002.

SILVA NETO, Benedito; OLIVEIRA, Angélica de. Modelagem e Planejamento de Sistemas de Produção Agropecuária. UNIJUI, 2009.

*

ETEC PROF MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 212/05/2012 – PROCESSO Nº 8898/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROF MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, em face da publicação da homologação do(s) certame(s) público(s) no DOE de 15/01/2013, CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição das aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de Convocação.

- O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Av Coronel Junqueira nº 640

Bairro: Centro Cidade: Novo Horizonte Telefone: 17 3542-1182

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES COMPONENTE CURRICULAR: 3. PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I – 01/05

GRADUADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

CAMILA BALEIRO OKADO/41.228.948-9 – RG/1º.

DATA: 25/01/2012 Horário: 09H00

*

ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA - SOROCABA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 01/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 017/02/2012 DE 30/10/2012 - PROCESSO Nº 8240/2012

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 18/01/2013

A Diretora de Escola Técnica da ETEC Rubens de Faria e Souza, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do

artigo 3º da Deliberação CEETEPS – 2/2009, HOMOLOGA os Processos Seletivos de docentes, nos componentes curriculares: 1. Língua Portuguesa e Literatura; 2. Matemática; 3. História; 4. Geografia; 6. Educação Física; 7. Biologia; 9. Química; 10. Artes; 38. Procedimentos de Análise Microbiológica; 39. Procedimentos de Análise Sensorial; 41. Processamento de Alimentos de Origem Vegetal; 42. Análise Física e Química de Alimentos e Embalagens; 44. Recepção e Estocagem de Alimentos; 47. Análise Química Instrumental; 48. Sistemas de Garantia da Qualidade de Alimentos; 52. Higiene e Sanitização nos Serviços de Alimentação; 53. Administração de Serviços de Alimentação; 54. Elaboração de Cardápios e Preparos; 55. Controle de Doenças Transmissíveis por Alimentos; 56. Gestão de Dietas Modificadas e Especiais; 57. Diagnóstico do Estado Nutricional; e nos grupos de componentes curriculares: 67. Inglês Instrumental (Mecânica; Mecatrônica; Eletrônica; Eletrotécnica); 68. Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Mecânica; Mecatrônica; Eletrônica; Eletrotécnica; Alimentos; Nutrição e Dietética; Enfermagem); 69. Ética e Cidadania Organizacional (Mecânica; Mecatrônica; Eletrônica; Eletrotécnica;

Alimentos; Nutrição e Dietética; Química) considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, aprovados e ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares: 5. Língua Estrangeira Moderna- Inglês; 8. Física; 19. Microcontroladores; 21. Automação Mecatrônica III (CLP); 24. Linguagem de Programação Aplicada à Mecatrônica; 25. Automação Mecatrônica IV (Sistemas Supervisórios, Controle de Processos e Instrumentação); 29. Redes de Comunicação; 33. Desenho Informatizado; 40. Processamento de Alimentos de Origem Animal; 43. Procedimentos Higiénico-Sanitários; 45. Processamento de Produtos de Panificação; 46. Avaliação Nutricional dos Alimentos; 49. Administração de Unidades de Alimentação; 50. Instrumentação e Controle na Indústria de Alimentos; 51. Biotecnologia; 58. Gestão de Serviços Especiais de Alimentação e Nutrição; 59. Tecnologia dos Processos Industriais II; 60. Operações Unitárias nos Processos Industriais II; 61. Metrologia Química; 62. Química dos Alimentos; 63. Proteção Contra Corrosão e no grupo de componentes curriculares: 83. Sistemas Microprocessados I e II.

*

*

ETEC PROFª NAIR LUCCAS RIBEIRO, TEDORO SAMPAIO

CLASSE DESCENTRALIZADA DE SANDOVALINA (NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E SUPLÊNCIA MONTEIRO LOBATO)